



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 1815/2023

Florianópolis, 20 de novembro de 2023.

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste informar que o Sr. Jerry Comper volta as atividades parlamentares nesta ALESC no dia de hoje, conforme DOE e Ofício SIE nº 1778/2023 enviado para Secretaria de Estado da Casa Civil (SGPe SIE 37967/2023).

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JERRY COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Ao Senhor
MAURO DE NADAL
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC
Florianópolis - SC

ATO nº 3175 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SES 238179/2023, MARCOS ANTONIO FONSECA, para exercer o cargo de SUPERINTENDENTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, nível DGE, da SES, a contar de 01/11/2023.

ATO nº 3177 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n.º SAP 124585/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da DIRETORIA DE SEGURANÇA E OPERAÇÕES, da SAP, a contar de 01/11/2023:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n.º 6.745/85, ANDERSON MANOEL DOS SANTOS, mat. n.º 0658708-9-01, do cargo de COORDENADOR DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES COM CÂES, nível FG-2.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, RAFAEL SANTIN VIEIRA, mat. n.º 0972467-2-01, para exercer o cargo de COORDENADOR DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES COM CÂES, nível FG-2.

ATO nº 3176 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SES 238145/2023, WILLIAN WESTPHAL, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível DGS-2, da SES.

ATO nº 3178 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n.º SCC 15757/2023, resolve baixar os seguintes atos:

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

* **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, a CARMEN EMILIA BONFÁ ZANOTTO, matrícula n.º 0255855-6-01, do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, a contar de 21/11/2023.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, DIOGO DEMARCHI SILVA, matrícula 0971776-5-02, SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE, para responder, cumulativamente, pelo cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no período de 21/11/2023 a 24/11/2023.

* **NOMEAR**, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, CARMEN EMILIA BONFÁ ZANOTTO, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, a contar de 24/11/2023.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE - SEMAE

* **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, a RICARDO ZANATTA GUIDI, matrícula n.º 0720361-6-01, do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE, a contar de 21/11/2023.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, GUILHERME DALLACOSTA, matrícula 0379614-0-03, SECRETÁRIO ADJUNTO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE, para responder, cumulativamente, pelo cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE, no período de 21/11/2023 a 23/11/2023.

* **NOMEAR**, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, RICARDO ZANATTA GUIDI, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE, a contar de 23/11/2023.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SCC

* **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, a ESTÊNER SORATTO DA SILVA JÚNIOR, matrícula n.º 0676756-7-03, do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, a contar de 20/11/2023.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

* **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, a JERRY EDSON COMPER, matrícula n.º 0712814-2-01, do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, a contar de 20/11/2023.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, RICARDO EUCLIDES GRANDO, matrícula 0380839-4-06, SECRETÁRIO ADJUNTO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, para responder, cumulativamente, pelo cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no período de 20/11/2023 a 22/11/2023.

* **NOMEAR**, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, JERRY EDSON COMPER, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, a contar de 22/11/2023.

JORGINHO MELLO
Governador do EstadoMOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 952351

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA GAB/PGE Nº 108/2023 16.11.2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelos incisos I e XXI do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e art. 2º do Decreto nº 1.682, de 19 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar Patrícia Farias Adão, matrícula nº 232.912-3-01, do exercício da Função de Chefia - Assistente, nível FC-2, da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de novembro de 2023.

MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 951984

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 804/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a ARTHUR NART, CPF:XXX.871.XXX-XX, residente no Município de Guaramirim, representado(a) por Michele Zella Pereira de Souza Nart, conforme os autos do processo SEA 00013514/2023.

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 952081

Secretaria de Estado da Administração - Portaria 812/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo SEA 19318/2023, resolve **DESIGNAR** Guilherme Kraus dos Santos matrícula: 0951811-8-06 como gestor e fiscal efetivo e, Ana Paula Dondóssola Dagoistin Milanez, matrícula: 060.9380-9-01, como membro suplente, para acompanhar e fiscalizar a gestão do Contrato 139/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no

Secretaria de Estado da Administração - Portaria 812/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e, conforme processo SEA 19318/2023, resolve **DESIGNAR** Guilherme Kraus dos Santos matrícula: 0951811-8-06 como gestor e fiscal efetivo e, Ana Paula Dondóssola Dagoistin Milanez, matrícula: 060.9380-9-01, como membro suplente, para acompanhar e fiscalizar a gestão do Contrato 139/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no

Secretaria de Estado da Administração - Portaria 812/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e, conforme processo SEA 19318/2023, resolve **DESIGNAR** Guilherme Kraus dos Santos matrícula: 0951811-8-06 como gestor e fiscal efetivo e, Ana Paula Dondóssola Dagoistin Milanez, matrícula: 060.9380-9-01, como membro suplente, para acompanhar e fiscalizar a gestão do Contrato 139/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no

PORTARIA

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e, conforme processo SEA 19318/2023, resolve

RESOLVE:

Art. 1º Medi-
nistração e c
tíficam a trar
de Compras
e Contratos
parágrafo ú

Art. 2º Esta
produzindo eMOISÉS DII
Secretário dEDGARD U:
Secretaria d

PORTARIA

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e, conforme processo SEA 19318/2023, resolve

RESOLVE:

Art. 1º Medi-
nistração e c
e Inovação r
tral Estratég
Gestão de L
ministração.

ATO nº 3183 - de 20/11/2023

RETIFICAR, conforme processo nº SCC 15857/2023, no Ato nº 3178, publicado no dia 17/11/2023, que exonerou, nomeou e designou servidores, o que se segue abaixo:

* O período da designação do servidor RICARDO EUCLIDES GRANDO, mat. 0676635-8-03, para exercer, cumulativamente, o cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, que deverá ser: de 20/11/2023 a 21/11/2023.

* A vigência da nomeação do servidor JERRY EDSON COMPER, mat. 0712814-2-01, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, que deverá ser: a contar de 21/11/2023.

ATO nº 3185 - de 20/11/2023

RETIFICAR, conforme processo nº SCC 15867/2023, no Ato nº 3178, publicado no dia 17/11/2023, que exonerou, nomeou e designou servidores, o que se segue abaixo:

* O período da designação da servidora MARIA TERESINHA DE BATIN, mat. 0380839-4-06, para exercer, cumulativamente, o cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, que deverá ser: de 20/11/2023 a 21/11/2023.

* A vigência da nomeação do servidor ESTÊNER SORATTO DA SILVA JÚNIOR, mat. 0676756-7-03, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, que deverá ser: a contar de 21/11/2023.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 952708

GABINETE DO GOVERNADOR

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA nº 64/2023

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e conforme processo SEA nº 19341/2023, resolve DESIGNAR a servidora LUISA BECKER CONCEIÇÃO, matrícula:639.976-2-02, para ASSINAR DE ORDENS BANCÁRIAS na funcionalidade "assinar ordem bancária" e LIBERAR ORDENS BANCÁRIAS, nas funcionalidades "Solicitar Liberação Ordem Bancária Arquivo Diário" e "Solicitar Liberação Ordem Bancária Pagamento Imediato", do Sistema de Planejamento e Gestão fiscal -SIGEF, a contar da data da publicação, na Unidade Gestora 410007 – Controladoria Geral do Estado - CGE.

MÁRCIO CASSOL CARVALHO
Controlador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 952377

PORTARIA CGE Nº 61/2023

O Corregedor-Geral do Estado, com fundamento no parágrafo único do art. 19 do Decreto n.º 1.106/2017, c/c o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria CGE nº 03/2023, publicada no DOE/SC n.º 21.945, de 23/01/2023, no âmbito do processo CGE nº 1034/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º PRORROGAR o prazo estabelecido na Portaria CGE nº 056/2022, publicada no DOE/SC n.º 21.863, de 23/09/2022, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do encerramento do prazo legal anteriormente estabelecido.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Florianópolis, data da assinatura digital.

CÍCERO ALESSANDRO TEIXEIRA BARBOSA
Corregedor-Geral

Cod. Mat.: 952309

PORTARIA CGE N.º 60/2023

O Corregedor-Geral do Estado, com fundamento no parágrafo único do art. 19 do Decreto n.º 1.106/2017, c/c o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria CGE n.º 03/2023, publicada no DOE/SC n.º 21.945, de 23/01/2023, no âmbito do processo CGE n.º 1035/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º PRORROGAR o prazo estabelecido na Portaria CGE n.º 057/2022, publicada no DOE/SC n.º 21.863, de 23/09/2022, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do encerramento do prazo legal anteriormente estabelecido.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Florianópolis, data da assinatura digital.

CÍCERO ALESSANDRO TEIXEIRA BARBOSA
Corregedor-Geral do Estado

Cod. Mat.: 952316

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG", da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNOESC, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário: ARTHUR G ORSO**; CPF: ***.314.64*-**; TC 079/2023; **Data da Rescisão: 17/11/2023.**

Cod. Mat.: 952126

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG", da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a CESUSC, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: THAYS D DA SILVA**; CPF: ***.286.27*-**; TC 031/2023; **Data da Rescisão: 15/11/2023.**

Cod. Mat.: 952127

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG", da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNIVALI, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: GHIOVANNA V DOLBERTH**; CPF: ***.879.99*-**; TC 139/2023; **Data da Rescisão: 08/11/2023.**

Cod. Mat.: 952128

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG", da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNIVALI conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: KATIUSKA W B GENERAL**, CPF: ***.598.58*-**; TC 131/2023; **Início: 09/10/2023**; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: REGIONAL DE ITAJAÍ/SC.

Cod. Mat.: 952129

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 811/2023,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve TRANSFERIR, conforme processo PMSC

42583/2023, a administração de imóvel, para uso da Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC, que abriga a Sede do Destacamento da Polícia Militar no Município de Anitápolis/SC, referente à área construída de 68 m² (sessenta e oito metros quadrados), parte integrante do imóvel localizado na Rua Bernardino Candido da Silva, 60, Centro, Anitápolis/SC, matriculado sob o nº 33156 no Registro de Imóveis de Santo Amaro da Imperatriz, cadastrado sob nº 2803 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de ocupação, desde 01/12/1996, conforme Termo supracitado.

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 952474

PORTARIA nº 815/2023,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve TRANSFERIR, conforme processo CBMSC 7839/2023, a administração de imóvel, para uso do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC, que abriga a Guarnição do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Bombinhas/SC, referente à área construída de 582,00 m² (quinhentos e oitenta e dois metros quadrados), parte integrante do imóvel localizado na Avenida Fragata, 271, Loteamento Jardim Galés, Bombas, Bombinhas/SC, matriculado sob o nº 13732 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo e cadastrado sob nº 4860 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de ocupação, desde 08/06/2011, conforme Termo supracitado.

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 952475

PORTARIA nº 816/2023,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve TRANSFERIR, conforme processo PCSC 30193/2023, a administração de imóvel, para uso da Polícia Civil de Santa Catarina - PCSC, que abriga a Delegacia de Polícia no Município de Joaçaba/SC, referente à área de 1663,30 m² (um mil, seiscentos e sessenta e três metros e trinta decímetros quadrados), localizado na Rua Tiradentes, 84, Centro, Joaçaba/SC, matriculado sob o nº 15845 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Joaçaba e cadastrado sob nº 2824 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de ocupação, desde 27/12/2002, conforme Termo supracitado.

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 952476

PORTARIA nº 817/2023,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve TRANSFERIR, conforme processo PCSC 12866/2023, a administração de imóvel, para uso da Polícia Civil de Santa Catarina - PCSC, que abriga a Delegacia de Polícia no Município de São Lourenço do Oeste/SC, referente à área de 784,82 m² (setecentos e oitenta e quatro metros e oitenta e dois decímetros quadrados), localizado na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 394 - Centro, São Lourenço do Oeste/SC, matriculado sob o nº 14314 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço do Oeste cadastrado sob nº 4112 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho dos Santos Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Moisés Diersmann

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br